

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 031.294.939-13	Nome do declarante VALMIR DA ROSA			Telefone
Endereço RUA CORONEL FERNANDES MARTINS			Número 177	Complemento CASA
Bairro/Distrito PROGRESSO	CEP 88790-000	Município LAGUNA		
				UF SC

				(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				35.698,12
IMPOSTO DEVIDO				6,84
IMPOSTO A RESTITUIR				369,93
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO				001
AGÊNCIA BANCÁRIA				0738
CONTA PARA CRÉDITO				35650-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2026 às 12:59:08
0251865133

Sr(a) VALMIR DA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 031.294.939-13.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 10/04/2026, às 12:59:08, é:

07.56.51.85.56 - 61

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

Consultar restituição



Número CPF

026.799.029-47



14/14

Data de Nascimento

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR



Sou humano



hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR

Consultar restituição



Número CPF

111.377.599-84



14/14

Data de Nascimento

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR



Sou humano



hCaptcha
Privacidade · Termos e Condições

CONSULTAR

Consultar restituição



Número CPF

111.377.329-46



14/14

Data de Nascimento

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR



Sou humano



hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR